

**ESCLARECIMENTOS DO FUNDO DE RESOLUÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO  
SOLICITADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

O Fundo de Resolução esclarece que disponibilizou à Comissão de Orçamento e Finanças, da Assembleia da República, no dia 12 de junho, cópias dos contratos que haviam sido solicitados por aquela Comissão Parlamentar no dia 27 de maio.

A entrega dos documentos contratuais foi antecedida da obtenção da necessária autorização por parte do Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução nacional. A resposta do Fundo de Resolução, bem como os documentos contratuais que a acompanharam, foram, assim, objeto de articulação prévia com o Banco de Portugal.

Os documentos contratuais disponibilizados à Comissão de Orçamento e Finanças incluem o “Contrato de Compra e Venda e de Subscrição de Ações do Novo Banco, S.A.” (“Contrato de Compra e Venda”), celebrado entre o Fundo de Resolução e a Nani Holdings SGPS, S.A. (“Nani Holdings”) em 31/03/2017, bem como o “Acordo de Capitalização Contingente” (“CCA”), celebrado entre o Fundo de Resolução e o Novo Banco, em 18/10/2017.

O pedido que a Comissão de Orçamento e Finanças dirigiu ao Fundo de Resolução foi, assim, satisfeito tempestivamente e em cumprimento do prazo com o qual o Fundo de Resolução se comprometeu junto daquela Comissão Parlamentar.

O Fundo de Resolução também já prestou à Comissão de Orçamento e Finanças, por escrito, todos os esclarecimentos sobre a sua decisão de deduzir, ao valor apurado nos termos do mecanismo de capitalização contingente, o montante relativo à remuneração variável atribuída aos membros do Conselho de Administração Executivo do Novo Banco.

Essa informação foi transmitida à Comissão de Orçamento e Finanças no dia 5 de junho, em resposta ao pedido que aquela Comissão dirigiu ao Fundo de Resolução em 27 de maio, nesse caso com indicação de um prazo de 10 dias, que foi igualmente cumprido.

16 de junho de 2020